

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CULTURA E SOCIEDADE - PGCULT
MESTRADO INTERDISCIPLINAR
(Aprovado pela Resolução 603/2008 – CONSEPE)



EDITAL PGCult N° 01/2023 – disciplinas isoladas e optativas
Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade - PGCult

Aprovado em reunião do Colegiado, em 09/12/2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade- PGCult torna público, através do endereço eletrônico <http://www.pgcult.ufma.br> as normas para matrícula em disciplinas isoladas do PGCult no Semestre Letivo 2023-1.

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas 20 (vinte) vagas para os candidatos que atenderem aos critérios do item 2.3 deste Edital.

1.2. As disciplinas que estão disponibilizando vagas são:

CÓDIGO/DISCIPLINA	Nº	DOCENTE(S)	DIA/HORA
OPT002/Comunicação, Arte e Tecnologia	5	Prof. Dr. José Ribamar Ferreira Júnior Prof. Dr. Ricieri Carlini Zorzal	Segunda-Feira 14h às 17h30
OPT011/Gestão de Projetos Culturais	5	Prof. Dr. Arkley Marques Bandeira Profª Drª Conceição de Maria Belfort de Carvalho Profª. Dra. Klautenys Dellene Guedes Cutrim	Terça-Feira 8h20 às 12h10
OPT006/Direitos Humanos e Interculturalidade	5	Profª Dra. Meryl Marylyne Renee Thiel Profª Dra. Mônica Teresa Costa Sousa Profª Dra. Zilmara de Jesus Viana de Carvalho	Terça-feira 14h às 17h30
OPT04/Identidade, Espaço e Memória	5	Prof. Dr. Antonio Cordeiro Feitosa Profª Dra. Márcia Manir Miguel Feitosa	Quarta-feira 14h às 17h30

1.3. As informações sobre as disciplinas e sobre o Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade podem ser encontradas no seguinte endereço: <http://www.pgcult.ufma.br>

2. DAS NORMAS DO SELETIVO:

2.1 Para efeitos do presente Edital, define-se como aluno especial aquele que não é aluno regularmente matriculado no Programa decorrente de aprovação em Processo Seletivo para ingresso no PGCult.

2.2 O candidato poderá inscrever-se em 01 (uma) disciplina ofertada:

§1º O candidato só poderá cursar 01 (uma) disciplina no Programa como aluno especial, independente de já ter sido aprovado ou reprovado em disciplina ofertada por Editais de disciplinas isoladas anteriores.

§2º As pré-inscrições serão realizadas de 06 a 10/02/2023 (até às 23:59) de forma exclusivamente remota, com o envio da documentação para o e-mail da secretaria do PGCult (pgcult@ufma.br), conforme o presente Edital.

2.3 Os candidatos deverão entregar a documentação abaixo, observando a sua modalidade de pré-inscrição:

I - Alunos regularmente matriculados em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Maranhão - UFMA:

- a) Declaração do Programa de Pós-Graduação de origem, comprovando ser aluno regularmente matriculado;
- b) Formulário de matrícula de aluno especial (disponível no site do PGCult, no Menu “Formulários”)

II - Alunos regularmente matriculados em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de outra Instituição de Ensino Superior - IES:

- a) Declaração do Programa de Pós-Graduação de origem, comprovando ser aluno regularmente matriculado;
- b) Fotocópia do diploma do curso de graduação;
- c) Fotocópia do histórico escolar (graduação);
- d) Fotocópia da carteira de identidade ou passaporte (se for estrangeiro);
- e) Fotocópia do CPF, exceto estrangeiros;
- f) Fotocópia do certificado de reservista;
- g) Fotocópia do título de eleitor e da comprovação de quitação eleitoral;
- h) Uma foto 3X4, recente;
- i) Formulário de matrícula de aluno especial (disponível no site do PGCult, no Menu “Formulários”).

III - Alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação Lato Sensu; Graduados em cursos de nível superior reconhecidos pelo MEC, que participem de Grupo de Pesquisa de docentes do PGCult:

- a) Fotocópia do diploma do curso de graduação (Graduados) ou declaração da coordenação do curso de origem;
- b) Fotocópia do histórico escolar;
- c) Fotocópia da carteira de identidade ou passaporte (se for estrangeiro);
- d) Fotocópia do CPF, exceto estrangeiros;
- e) Fotocópia do certificado de reservista;
- f) Fotocópia do título de eleitor e da comprovação de quitação eleitoral;
- g) Uma fotografia 3X4, recente;
- h) Formulário de matrícula de aluno especial (disponível no site do PGCult, no Menu “Formulários”);
- i) Cópia impressa da ficha do Grupo de Pesquisa do Diretório dos Grupos de Pesquisas do CNPq ou declaração assinada pelo professor responsável pelo Grupo de Pesquisa.

§1º A documentação fornecida para a inscrição é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após a entrega na secretaria do PGCult até a data limite de inscrição.

§2º A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

2.4. Poderão realizar a pré-inscrição como aluno especial do PGCult apenas:

I - Alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Maranhão;

II - Alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras Instituições de Ensino Superior – IES;

III - Alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação Lato Sensu, que participem de Grupo de Pesquisa de docentes do PGCult;

IV - Graduados em cursos de nível superior reconhecidos pelo MEC, que participem de Grupo de Pesquisa de docentes do PGCult;

2.5. Em caso de empate no processo seletivo, o desempate terá como critério a prioridade para:

I - alunos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Maranhão;

II - alunos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras Instituições de Ensino Superior – IES;

III - alunos de Programas de Pós-Graduação Lato Sensu, que participem de Grupo de Pesquisa de docentes do PGCult;

IV - Graduados em cursos de nível superior reconhecidos pelo MEC, que participem de Grupo de Pesquisa de docentes do PGCult;

2.6. O resultado final será divulgado, de acordo com o Calendário Acadêmico 2023.1, em 15/02/2023.

3. DAS MATRÍCULAS:

3.1. Os candidatos que são alunos de outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Maranhão deverão realizar matrícula online pelo Sistema Acadêmico (SIGAA) no período de 16/02 a 18/02/23 e deverão ter a sua matrícula homologada pelo seu orientador no período de 20/02 a 22/02/23.

Parágrafo Único: Os candidatos que são alunos de outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Maranhão deverão realizar matrícula online apenas na(s) disciplina(s) indicada(s) no resultado das inscrições, caso o candidato realize matrícula em outra disciplina, a mesma será cancelada.

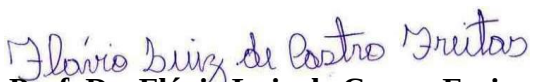
3.2 Os candidatos que não são alunos de outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Maranhão serão matriculados no Sistema Acadêmico (SIGAA) pela Secretaria do PGCult e deverão receber o seu número de matrícula, via e-mail, dentro do período de 27/02 a 03/03/23.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ao inscrever-se, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas na ficha de inscrição.

4.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pela coordenação do PGCult.

4.3 Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail institucional ou do e-mail da Secretaria do PGCult: pgcult@ufma.br.


Prof. Dr. Flávio Luiz de Castro Freitas
Coordenador do PGCult